



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrjr.br

Portaria nº 069/GR de 30 de Janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.004000/2003-1951

R E S O L V E: I- Retificar a Portaria GR n.º 51, de 16 de fevereiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007, Seção II, pág. 13 e 14, que alterou a aposentadoria voluntária a **AKIKO SANTOS**, SIAPE nº 0387743, **onde se lê:** com fundamento no Art. 8º, da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 41/2003 **leia-se:** com fundamento no art. 8º, itens I, II e III, alíneas “a” e “b”, 3º da Emenda Constitucional nº 20/1998.


Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor